



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 523 /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 26 / 03 / 2020

Egrégio Plenário


2.º Secretário

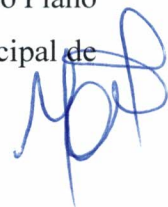
O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos necessários para a criação de um Departamento de Educação Especial, na estrutura administrativa da Secretaria de Educação, com o objetivo de garantir atendimento educacional adequado e especializado a crianças e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede municipal de ensino de Mogi das Cruzes.

A presente indicação tem por finalidade fortalecer a Política da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, conforme diretrizes da Política Nacional de Educação Especial e legislação vigente, visando assegurar o acesso, a permanência e o desenvolvimento pleno dos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Atualmente, a inclusão escolar requer não apenas a adaptação de espaços físicos, mas também um suporte pedagógico e especializado, com profissionais capacitados, materiais acessíveis e estratégias diferenciadas de ensino. A criação de um Departamento de Educação Especial permitiria a gestão centralizada de programas, serviços e apoio técnico às escolas municipais, garantindo maior eficiência e qualidade no atendimento.

Além disso, iniciativas como Atendimento Educacional Especializado (AEE), formação continuada para docentes, implementação de tecnologias assistivas e fortalecimento da atuação dos profissionais de apoio são fundamentais para efetivar o direito à educação inclusiva.

Cabe ressaltar que a criação deste departamento está alinhada com as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), prorrogado pela Lei nº 14.934/2024, e do Plano Municipal de



APPROVED FOR SIGNATURE

Date of Issue: _____



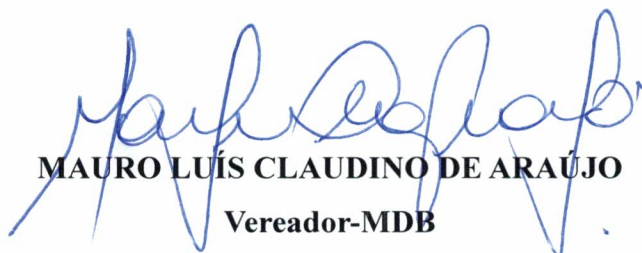
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Educação (PME) de Mogi das Cruzes, conforme Resolução SME nº 04/2025, que institui o Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Educação Especial no município.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida pelo Executivo Municipal, possibilitando a estruturação de um Departamento de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação, garantindo um sistema educacional mais inclusivo e equitativo para toda a comunidade mogiana.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 25 de março de 2025.



MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador-MDB